



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Relatório de Análise

**Solicitação de parceria com a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado,
Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA**

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 047/2020 e alterada pelas Portarias nº163/2021 e 059/2022), constituída por Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Silvana Telles de Moraes e Rosane Fátima Daniel Ghiotto, encaminha Relatório de Análise documental da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, que submeteu a esta Comissão a solicitação para firmar convênio com o município para o ano de 2023, com base no Artigo 8º da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, para transferência dos Recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) observados os artigos 70 e 71 da LDBEN 9394/96 referente ao cômputo das matrículas da Escola na Modalidade Especial.

A entidade tem por objetivo promover à prestação de serviços garantindo o direito a educação especializada e de equidade, métodos, técnicas e materiais diferenciados em um ambiente escolar favorável assegurando o acesso digno e de qualidade no processo ensino aprendizagem dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento matriculados na escola.

O Plano de Trabalho da entidade tem por objetivo aprimorar e aperfeiçoar os trabalhos pedagógicos já desenvolvidos pela instituição, favorecendo o desenvolvimento individual dos 120 alunos com necessidades especiais e com diversos graus de comprometimento em variadas síndromes, atendendo de acordo com as diferenças individuais de cada aluno e suas especificidades.

Após análise documental verificou-se que o Plano de Trabalho da entidade está de acordo com o Art. 22 da Lei 13.204/2015. E o check list documental foi revisado e também corresponde ao exigido.

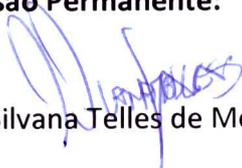


PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diante do exposto, essa comissão encaminha à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para medidas cabíveis.

Medianeira, 18 de novembro de 2022

Comissão Permanente:


Silvana Telles de Moraes


Rosane Fátima Daniel Ghiotto


Rosiane Limberger dos Santos Tonelli